Aviso de Abertura n.º 03-2026/27

Ano letivo 2026/2027

Horário n.º 26

CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escolas do horário abaixo discriminado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a temo resolutivo certo.

Duração do Contrato

Anual

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Caracterização das funções

Serviço de Psicologia

Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os que constam no quadro abaixo discriminado para o horário a concurso.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE)

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuados através do endereço eletrónico agrup.rpenaconcursos@aerpena.pt

Documentos de certificação

O candidato deverá, para além da candidatura na página da AGSE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena através do endereço de email: agrup.rpenaconcursos@aerpena.pt

No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. A parte descritiva do portefólio deve ser em formato pdf, tamanho A4, e não deve exceder as 10 páginas (este limite não se aplica aos documentos comprovativos). O tipo de letra deverá ser calibri, tamanho 12, com espaçamento 1,5. No Portefólio, devem constar, em anexo todos os documentos

comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissional e outros pertinentes.

O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo da candidatura.

No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e às experiências profissionais, tendo em conta os subcritérios.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso. O envio dos documentos terá de ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

Horário a concurso

Código do horário	Descrição	Requisitos de Admissão	Horas semanais
26	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia	35

Critérios de seleção

(aprovados em Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2023)

Ponderação	Critérios	Subcritérios	Ponderação/valorização
30%	**Avaliação do Portefólio**	Experiência na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 horas - 5 pontos – 1 a 700 horas - 10 pontos – 701 a 2000 horas - 15 pontos – 2001 a 3000 horas - 20 pontos – mais de 3001 horas
		Projetos dinamizados e materiais produzidos na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – até cinco - 20 pontos – mais de cinco
		Qualidade/criatividade/inovação evidenciados nos projetos e materiais apresentados (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – Qualidade - 15 pontos – Qualidade / Criatividade - 20 pontos – Qualidade / Criatividade / Inovação
35 %	**Entrevista de avaliação de competências**	**Competências Técnicas:** - Orientação para os resultados -Iniciativa e autonomia -Adaptação e melhoria contínua (12%)	- Nível insuficiente – 4 valores - Nível reduzido – 8 valores - Nível suficiente – 12 valores - Nível bom – 16 valores - Nível elevado – 20 valores
		Competências pessoais: - Relacionamento interpessoal - Comunicação - Responsabilidade e compromisso com o serviço (11%)	

		Competências conceptuais e ou específicas: - Conhecimentos especializados e experiência (12%)	
35%	**Número de anos de experiência profissional na área técnica do curso**	Número de anos como formador(a) em disciplinas técnicas da área + Número de anos de experiência profissional na área, excetuando a docência	**EP = Ax35/(Max-Min)** Em que A resulta da aplicação da fórmula: **A = N.º de dias de serviço/365**, arredondado às centésimas. **A** – N.º de anos de experiência profissional na área. **Max**- Valor máximo de **A** da lista dos candidatos ao horário **Min** – 0 (zero)

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O Júri será nomeado por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de competências pelo meio mais expedito, telemóvel ou email com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena: https://aerpena.pt/pessoal/ofertas-da-escola/

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

19 de novembro de 2026

P/ O Diretor

(Carlos Neto)